

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: RIBEIRAO

Relatório Anual de Gestão 2023

LIRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	RIBEIRÃO
Região de Saúde	Palmares
Área	287,99 Km ²
População	33.507 Hab
Densidade Populacional	117 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/04/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO RIBEIRAO
Número CNES	6369162
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11343910000193
Endereço	AV MARIO DOMINGUES 876
Email	smsribeirao@gmail.com
Telefone	8136713869

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/04/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LIRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR
E-mail secretário(a)	pereiraljr@gmail.com
Telefone secretário(a)	81997369210

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1995
CNPJ	10.395.676/0001-85
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LIRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMARAJI	234.78	18205	77,54
BARREIROS	233.37	40121	171,92
BELÉM DE MARIA	69.465	10561	152,03
CATENDE	206.923	32156	155,40
CORTÊS	101.332	10356	102,20

ESCADA	347.197	59872	172,44
GAMELEIRA	257.716	18214	70,67
JAQUEIRA	89.096	10247	115,01
JOAQUIM NABUCO	121.884	13269	108,87
LAGOA DOS GATOS	233.165	14076	60,37
MARAIAL	196.246	9359	47,69
PALMARES	336.838	54584	162,05
PRIMAVERA	109.942	13857	126,04
QUIPAPÁ	230.614	17928	77,74
RIBEIRÃO	287.987	33507	116,35
RIO FORMOSO	239.814	20009	83,44
SIRINHAÉM	378.79	37596	99,25
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	13113	83,64
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	18825	272,05
TAMANDARÉ	190.017	23561	123,99
XEXÉU	110.803	11611	104,79
ÁGUA PRETA	543.158	26461	48,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA MÁRIO DOMINGUES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	EDINEI RODRIGUES SANTANA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	0
	Trabalhadores	5
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Sem alterações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O ano de 2023 foi marcado por desafios e conquistas para a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão PE. Este relatório apresenta uma análise detalhada das atividades e realizações do ano, destacando as áreas críticas para intervenções em saúde pública, identificadas através dos dados demográficos e de morbimortalidade que revelam disparidades entre gêneros e faixas etárias.

A análise da produção de serviços no SUS revela uma distribuição heterogênea, com destaque para a atenção básica e a vigilância em saúde. No entanto, é importante ressaltar que áreas como atenção psicossocial e assistência farmacêutica apresentam lacunas significativas de informações disponíveis, exigindo uma atenção especial para melhorias futuras.

A rede física prestadora de serviços ao SUS é predominantemente municipal, composta por 23 estabelecimentos de saúde. A ausência de vínculo a consórcios em saúde reforça a responsabilidade e o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em prover serviços de qualidade à população.

Os dados do SCNES indicam uma predominância de estatutários e empregados públicos na contratação de profissionais de saúde no SUS, com variações observadas ao longo dos anos. Este aspecto reflete a dinâmica e a adaptabilidade da gestão de recursos humanos na saúde.

Finalmente, o alinhamento estratégico e a eficiência na gestão municipal da saúde são claramente demonstrados pela vinculação das metas anualizadas com as subfunções. Este alinhamento é fundamental para garantir a efetividade das ações de saúde e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Este relatório busca fornecer uma visão abrangente e precisa da gestão da saúde em Ribeirão PE em 2023, servindo como uma ferramenta valiosa para planejamento e tomada de decisões futuras.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1797	1715	3512
5 a 9 anos	1841	1750	3591
10 a 14 anos	1838	1747	3585
15 a 19 anos	1976	1925	3901
20 a 29 anos	4050	4035	8085
30 a 39 anos	3743	3952	7695
40 a 49 anos	3247	3448	6695
50 a 59 anos	2446	2727	5173
60 a 69 anos	1423	1662	3085
70 a 79 anos	737	979	1716
80 anos e mais	311	464	775
Total	23409	24404	47813

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
RIBEIRAO	474	457	459	396

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	155	195	265	170	124
II. Neoplasias (tumores)	189	153	151	189	156
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	29	13	12	15	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	51	31	33	36	43
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	8	10	9	10
VI. Doenças do sistema nervoso	39	24	36	53	38
VII. Doenças do olho e anexos	16	9	8	19	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	-	6	1	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	199	176	174	211	222
X. Doenças do aparelho respiratório	123	110	105	156	138
XI. Doenças do aparelho digestivo	242	130	128	172	219
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	60	33	44	47	62
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	21	13	16	30	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	134	83	76	94	132
XV. Gravidez parto e puerpério	466	386	375	352	382
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	70	62	67	86	73
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	22	20	19	16	18
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	26	34	37	35
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	243	232	182	207	251

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	60	44	38	85	137
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2169	1748	1779	1985	2103

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	66	55	29
II. Neoplasias (tumores)	28	32	31	37
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	35	20	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	6	2
VI. Doenças do sistema nervoso	5	5	9	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	70	75	92	71
X. Doenças do aparelho respiratório	30	37	32	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	15	17	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	3	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	9	8	5
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	3	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	14	17	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	39	39	48	41
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	279	337	345	300

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise dos dados demográficos e de morbimortalidade evidencia padrões variáveis na distribuição populacional e na incidência de doenças, destacando a importância da atualização contínua para embasar políticas de saúde eficazes.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	142.672
Atendimento Individual	42.380
Procedimento	43.055
Atendimento Odontológico	7.418

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	37,95	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	23	10198,20
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	37,95	23	10198,20

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1378	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	83193	384361,73	-	-
03 Procedimentos clínicos	100915	517963,44	23	10198,20
04 Procedimentos cirúrgicos	2028	30248,93	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	187514	932574,10	23	10198,20

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1001	-
Total	1001	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilidade dos dados de produção de serviços no SUS varia de acordo com os prazos de publicação pelos órgãos responsáveis. A análise revela uma diversidade de procedimentos realizados, com destaque para atenção básica e ambulatorial especializada, enquanto áreas como atenção psicossocial carecem de informações disponíveis.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	24	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
Total	24	0	0	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A análise revela uma distribuição desigual dos estabelecimentos de saúde públicos em relação à gestão e à natureza jurídica, com predominância municipal e administração pública. A ausência de consórcios em saúde indica um cenário independente de cooperação entre entes para o fornecimento de serviços ao SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	4	89	120
	Intermediados por outra entidade (08)	27	23	42	57	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	188	194	196	213	
	Informais (09)	1	2	2	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	21	53	167	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	143	130	112	3	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	1	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Com base nos dados do CNES, entre 2019 e 2022, houve um aumento significativo no número de profissionais de saúde trabalhando no SUS, especialmente em cargos estatutários e empregados públicos. O número de contratos temporários e cargos em comissão também apresentou variações, indicando uma dinâmica na forma de contratação nesse período.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e Qualificação da Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar à população as ações e os serviços básicos de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e Fortalecer a cobertura da Atenção Básica.	Número de Equipes de Saúde da Família (ESF) ampliadas	Número			3	Não programada	Número		
2. Construir, reformar ou ampliar Unidades de Saúde da Família (USF), visando garantir estrutura qualificada para o atendimento na Rede de Atenção Básica, substituindo as unidades de saúde que funcionam em imóveis alugados.	Número de Unidades de Saúde da Família construídas/reformadas/ampliadas.	0			15	Não programada	Número		
3. Ampliar equipe NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) no território II.	Número de equipes NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)	0			1	Não programada	Número		
4. Complementar as equipes NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) com as categorias preconizadas na portaria nacional e substituição imediata das vacâncias.	Número de equipes complementadas e com vacâncias substituídas.	0			2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - 1 Equipe completa.									
5. Ampliar a cobertura de saúde bucal no município.	Número de equipes de saúde bucal implantadas no município.	0			15	Não programada	Número		
6. Realizar ações que fortaleçam a Atenção à Saúde Bucal da Criança e do Adolescente.	Número de Serviço de odontopediatria implantado no Centro Especializado Odontológico (CEO)	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementação de programas de promoção de saúde bucal em escolas, incluindo atividades educativas, aplicação de flúor e triagem odontológica regular.									
7. Realizar manutenções semestrais nas unidades de saúde.	Número de manutenções semestralmente por unidades de saúde realizadas.	0			15	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção semestral em, pelo menos, 3 unidades de saúde, garantindo a adequação das instalações, reparo de equipamentos e garantia de ambiente limpo e seguro para atendimento.									
8. Garantir a ampliação da oferta de cartão SUS nas unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com oferta de cartão SUS	0			15	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição e o registro de novos cartões SUS, com ênfase na cobertura de toda a população não cadastrada, por meio de campanhas de conscientização e facilitação do processo de obtenção do cartão nas unidades de saúde.									
9. Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF).	Proporção de Unidades de Saúde da Família (USF) com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	0			100,00	Não programada	Proporção		
10. Criar o Plano Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa.	Número de Plano Municipal de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa Criado	0			1	Não programada	Número		
11. Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	Número de ações para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa Idosa realizadas.	0			4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implementar programas de promoção da saúde e prevenção de doenças específicos para a população idosa									
12. Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	Número de ações para fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência realizadas.	0			4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Oferecer atendimento especializado e acompanhamento multidisciplinar para pessoas com deficiência, incluindo consultas médicas especializadas, terapias ocupacionais, fisioterapia e apoio psicossocial.									
13. Criar a Política de Saúde LGBTTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Intersexos) no município.	Número de Política de Saúde LGBTTI criada no município.	0			1	Não programada	Número		
14. Realizar ações que fortaleçam e ampliem as práticas integrativas em todas as USF.	Número de ações de práticas integrativas realizadas nas USF realizadas.	0			15	Não programada	Número		

15. Implantar a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” nas USF	Número de Unidades de Saúde da Família (USF) com a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” implantada.	0			15	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Promover campanhas de conscientização sobre os benefícios da amamentação e a importância da alimentação complementar saudável para mães, pais e cuidadores.									
16. Realizar acompanhamento anual do Acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS.	Número de Acompanhamento do Programa Nacional NutriSUS no ano.	0			4	Não programada	Número		
17. Aderir ao Programa “Saúde na Escola”, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	Número de Adesão ao “Programa Saúde na Escola”, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Aderir ao Programa “Saúde na Escola”									
18. Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	Número de ações da Política de Saúde do Homem no município realizadas.	0			4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção e do autocuidado masculino, abordando temas como prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, saúde mental, prevenção do câncer de próstata e hábitos saudáveis.									
19. Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	Número de ações para fortalecimento do Programa Municipal de Imunizações realizadas.	0			4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade e o abastecimento contínuo de todas as vacinas do calendário nacional de imunização, bem como a manutenção adequada da cadeia de frio para garantir a eficácia e segurança das vacinas.									
20. Ampliar a oferta de pequenas cirurgias com descentralização para a Atenção Básica.	Número de Unidades de Saúde da Família com oferta de pequenas cirurgias.	0			2	Não programada	Número		
21. Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	Número de ações realizadas para qualificação da Rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente qualificada.	0			4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças específicas para crianças e adolescentes, incluindo vacinação, orientações nutricionais, atividades de promoção da atividade física e prevenção de acidentes.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoamento da Atenção Especializada e da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a continuidade do cuidado e da dispensação de insumos e medicamentos em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e readequar a estrutura física do Centro de Saúde	Número de Centro de Saúde com estrutura física ampliada e readequada.	0			1	Não programada	Número		
2. Ampliar e readequar a estrutura física do Hospital Municipal com fortalecimento do serviço pediátrico.	Hospital Municipal requalificado com serviço pediátrico fortalecido.	0			1	Não programada	Número		
3. Adquirir aparelhos de eletrocardiograma para os serviços especializados.	Número de aparelhos de eletrocardiograma adquiridos.	0			1	Não programada	Número		
4. Readequar a sala de curativo do Centro de Saúde	Número de Sala de curativo do Centro de Saúde readequada.	0			1	Não programada	Número		
5. Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha.	Número de teste da orelhinha implantado no município.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar um programa de triagem neonatal com teste da orelhinha em todas as unidades de saúde do município.									
6. Ampliar o serviço de fisioterapia.	Número de serviço de fisioterapia ampliado.	0			1	Não programada	Número		
7. Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	Número de ações de fortalecimento dos serviços da Rede Urgência e Emergência realizadas.	0			4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implementar treinamentos regulares para profissionais de saúde em atendimento de urgência e emergência, incluindo protocolos de atendimento atualizados e simulações de situações críticas.									
8. Ampliar as cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal a depender disponibilidade financeira.	Ampliação percentual de cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal.	0			20,00	Não programada	Percentual		
9. Aumentar a oferta de procedimentos na Rede Especializada.	Número de procedimentos da Rede Especializada.	0			40.000	Não programada	Número		

10. Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	Número de serviço de Urgência municipal com a classificação de risco implantada.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implementar o sistema de classificação de risco no Hospital Municipal.									
11. Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	Número de ações de fortalecimento a Rede de Saúde Mental realizadas.	0			4	Não programada	Número		
12. Implantar Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.	Número de Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama implantado.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.									
13. Criar Protocolos clínicos de acesso à Rede Especializada.	Número de Protocolo clínicos de acesso à Rede Especializada criados.	0			8	Não programada	Número		
14. Implantar o Consultório na Rua.	Número de Consultório na Rua implantado	0			1	Não programada	Número		
15. Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	Número de protocolo de curativo e fluxo de referência implementado.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência									
16. Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.	Proporção de diabéticos tipo I cadastrados nos serviços de saúde com fitas, lancetas e glicosímetro.	0			100,00	Não programada	Proporção		
17. Realizar ações que fortaleçam e modernizem o Programa "Remédio em Casa".	Número de ações de Fortalecimento e modernização do Programa "Remédio em Casa" realizadas.	0			4	Não programada	Número		
18. Informatizar a farmácia do Centro de Saúde	Número de estabelecimentos municipais com farmácias informatizadas.	0			1	Não programada	Número		
19. Ampliar a oferta de exames de imagem.	Número de exames de imagem ampliados.	0			80	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para realização de exames de imagem.									
20. Garantir consulta de retorno com especialistas aos usuários, após o término da consulta com especialista, quando necessário.	Número de unidades especializadas de Saúde que garantam a marcação de consulta de retorno para especialista.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente o cumprimento das consultas de retorno e identificar possíveis barreiras ou problemas para garantir a continuidade do cuidado.									
21. Realizar marcação de encaminhamento para especialista em USF.	Número de Unidades de Saúde da Família que realizam marcação de encaminhamento para especialista.	0			12	Não programada	Número		
22. Descentralizar os pontos de coleta de exames laboratoriais para unidades de saúde.	Número de unidades de saúde que realizam coleta de exames laboratoriais	0			3	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - Consolidação da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, saúde ambiental e sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e o Serviço de Atendimento Especializado (SAE), considerando o espaço físico e equipe multidisciplinar.	Número de Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), implantados.	0			1	Não programada	Número		
2. Descentralizar a realização de coleta para baciloscopia de tuberculose em unidades de saúde.	Número de Unidades de Saúde com coleta de baciloscopia de Tuberculose.	0			12	Não programada	Número		
3. Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	Número de Cultura de BK implantada.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.									
4. Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	Número de Unidades de Saúde da Família (USF) que realizam teste rápido de HIV/sífilis.	0			12	0	Número	12,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis nas 12 USF's.									
5. Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	Número de campanhas pós vacinação nas áreas de baixa cobertura realizadas.	0			4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.									
6. Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	Proporção de casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.	0			100,00	0,00	Proporção	1,00	0
Ação Nº 1 - ealizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.									
7. Readequação da Rede de Frios.	Número de Rede de Frios readequada.	0			1	Não programada	Número		
8. Realizar ações que fortaleçam a Saúde do Trabalhador.	Número de ações de fortalecimento da Saúde do trabalhador realizadas.	0			4	Não programada	Número		
9. Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	Número de atividades de educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizadas nas USF.	0			4	0	Número	12,00	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.									
10. Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	Número de Ações educativas de Vigilância em Saúde realizadas.	0			4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.									
11. Atualização do Código Sanitário Municipal.	Número de Código Sanitário Municipal.	0			1	Não programada	Número		
12. Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	Percentual de ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde implementadas,	0			10,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.									
13. Implantar o Programa de controle da esporotricose.	Número de Programa de Controle da esporotricose implantado.	0			1	Não programada	Número		
14. Realizar 120 análises de qualidade da água através do Programa "VIGIÁGUA" por ano.	Número de análises de qualidade da água por ano.	0			120	0	Número	120,00	0
Ação Nº 1 - Realizar 120 análises de qualidade da água através do Programa VIGIÁGUA.									
15. Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	Número de ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	0			4	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da Gestão do SUS e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 4.1 - Desenvolver suporte operacional e administrativo, qualificação da gestão do trabalho e do controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Instituir um instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária.	Número de Instrumento informatizado de avaliação de desempenho dos/das profissionais da Rede Municipal de Saúde com ferramentas de controle de carga horária instituído.	0			1	Não programada	Número		
2. Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	Número de atividades realizadas de educação continuada para os/as profissionais de saúde realizadas.	0			2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.									
3. Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	Número de atividades de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde realizadas.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.									
4. Realizar ações que Fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	Número de ações para fortalecimento do o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	0			4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar ações que Fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.									
5. Realizar concurso público para a Rede Municipal de Saúde.	Número de concurso público para a Rede Municipal de Saúde.	0			1	Não programada	Número		
6. Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	Percentual de aplicação da receita municipal na saúde.	0			15,00	0,00	Percentual	15,00	0
Ação Nº 1 - Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.									
7. Realizar anualmente a "Semana da Saúde".	Número de "Semana da Saúde" realizadas/ano.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a Semana da Saúde.									
8. Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+.	Número de capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+ realizadas/ano.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 1 capacitação aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+.									
9. Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	Número de divulgações dos Programas de saúde do município.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.									
10. Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	Número de capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira realizadas.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.									
11. Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Número de formações sobre Humanização e Equidade no acolhimento.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar formação sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.									
12. Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	Proporção de elaboração dos instrumentos de gestão preconizados em lei.	0			100,00	0,00	Proporção	4,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.									
13. Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	Proporção de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	0			100,00	0,00	Proporção	1,00	0
Ação Nº 1 - Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.									
14. Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	Proporção de profissionais de saúde que receberam fardamento e instrumentos de identificação.	0			100,00	0,00	Proporção	1,00	0
Ação Nº 1 - Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.									
15. Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.	Número de capacitações aos/as profissionais das Unidades de Saúde da Família realizadas/ano.	0			2	0	Número	12,00	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.									
16. Readequar o Conselho Municipal de Saúde, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação.	Número de Conselho Municipal de Saúde readequado, considerando espaço físico, transporte e assessorias jurídica, contábil e de comunicação.	0			1	Não programada	Número		

17. Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	Número de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.									
18. Realizar inserção no site da Prefeitura da Lei e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde	Número de inserção no site da Prefeitura da Lei e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.	0			1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	0	1
	Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	0	1
	Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	0	1
	Complementar as equipes NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) com as categorias preconizadas na portaria nacional e substituição imediata das vacâncias.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	0	1
	Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	0	12
	Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha.	0	0
	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a Atenção à Saúde Bucal da Criança e do Adolescente.	0	0
	Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	0,00	15,00
	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	0,00	1,00
	Realizar manutenções semestrais nas unidades de saúde.	0	1
	Realizar anualmente a “Semana da Saúde”.	0	0
	Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	0	1
	Garantir a ampliação da oferta de cartão SUS nas unidades de saúde.	0	1
	Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+.	0	0
	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	0	12
	Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	0	1
	Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	0	1
	Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	0	0
	Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	0	1
	Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	0	1
	Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	0,00	4,00
	Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	0,00	100,00
	Implantar Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.	0	1
	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	0,00	1,00
	Realizar 120 análises de qualidade da água através do Programa “VIGIÁGUA” por ano.	0	120
	Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	0,00	1,00
	Implantar a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” nas USF	0	1
	Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.	0	12
	Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	0	1
Aderir ao Programa “Saúde na Escola”, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	0	1	
Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	0	1	
Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	0	1	
Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	0	1	
Ampliar a oferta de exames de imagem.	0	1	

301 - Atenção Básica	Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	0	1
	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	0	1
	Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	0	1
	Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	0	1
	Complementar as equipes NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) com as categorias preconizadas na portaria nacional e substituição imediata das vacâncias.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	0	1
	Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	0	12
	Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha.	0	0
	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a Atenção à Saúde Bucal da Criança e do Adolescente.	0	0
	Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	0,00	15,00
	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	0,00	1,00
	Realizar manutenções semestrais nas unidades de saúde.	0	1
	Realizar anualmente a “Semana da Saúde”.	0	0
	Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	0	1
	Garantir a ampliação da oferta de cartão SUS nas unidades de saúde.	0	1
	Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+.	0	0
	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	0	12
	Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	0	1
	Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	0	1
	Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	0	0
	Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	0	1
	Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	0	1
	Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	0,00	4,00
	Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	0,00	100,00
	Implantar Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.	0	1
	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	0,00	1,00
	Realizar 120 análises de qualidade da água através do Programa “VIGIÁGUA” por ano.	0	120
	Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	0,00	1,00
	Implantar a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” nas USF	0	1
Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.	0	12	
Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	0	1	
Aderir ao Programa “Saúde na Escola”, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	0	1	
Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	0	1	
Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	0	1	
Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	0	1	
Ampliar a oferta de exames de imagem.	0	1	
Garantir consulta de retorno com especialistas aos usuários, após o término da consulta com especialista, quando necessário.	0	1	
Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	0	1	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	0	1
	Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	0	1
	Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	0	1
	Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	0	12

	Realizar ações que fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	0	1
	Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha.	0	0
	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	0	1
	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	0,00	1,00
	Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	0,00	15,00
	Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	0	1
	Realizar anualmente a “Semana da Saúde”.	0	0
	Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+.	0	0
	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	0	12
	Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	0	1
	Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	0	1
	Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	0	0
	Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	0	1
	Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	0	1
	Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	0,00	4,00
	Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	0,00	100,00
	Implantar Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.	0	1
	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	0,00	1,00
	Realizar 120 análises de qualidade da água através do Programa “VIGIÁGUA” por ano.	0	120
	Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	0,00	1,00
	Implantar a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” nas USF	0	1
	Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.	0	12
	Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	0	1
	Aderir ao Programa “Saúde na Escola”, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	0	1
	Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	0	1
	Ampliar a oferta de exames de imagem.	0	1
	Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	0	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	0	1
	Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	0	1
	Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	0	1
	Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	0	12
	Realizar ações que fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	0	1
	Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha.	0	0
	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	0	1
	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	0,00	1,00
	Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	0,00	15,00
	Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	0	1
	Realizar anualmente a “Semana da Saúde”.	0	0
	Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+.	0	0
	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	0	12
	Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	0	1
	Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	0	1

	Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	0	0
	Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	0	1
	Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	0	1
	Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	0,00	4,00
	Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	0,00	100,00
	Implantar Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.	0	1
	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	0,00	1,00
	Realizar 120 análises de qualidade da água através do Programa "VIGIÁGUA" por ano.	0	120
	Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	0,00	1,00
	Implantar a estratégia "Amamenta e Alimenta Brasil" nas USF	0	1
	Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.	0	12
	Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	0	1
	Aderir ao Programa "Saúde na Escola", sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	0	1
	Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	0	1
	Ampliar a oferta de exames de imagem.	0	1
	Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	0	1
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	0	1
	Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	0	1
	Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	0	1
	Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	0	12
	Realizar ações que Fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	0	1
	Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha.	0	0
	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	0	1
	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	0,00	1,00
	Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	0,00	15,00
	Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	0	1
	Realizar anualmente a "Semana da Saúde".	0	0
	Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+.	0	0
	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	0	12
	Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	0	1
	Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	0	1
	Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	0	0
	Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	0	1
	Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	0	1
	Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	0,00	4,00
	Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	0,00	100,00
	Implantar Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.	0	1
	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	0,00	1,00
	Realizar 120 análises de qualidade da água através do Programa "VIGIÁGUA" por ano.	0	120
	Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	0,00	1,00

	Implantar a estratégia "Amamenta e Alimenta Brasil" nas USF	0	1
	Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.	0	12
	Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	0	1
	Aderir ao Programa "Saúde na Escola", sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	0	1
	Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	0	1
	Ampliar a oferta de exames de imagem.	0	1
	Garantir consulta de retorno com especialistas aos usuários, após o término da consulta com especialista, quando necessário.	0	1
	Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	0	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	0	1
	Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	0	1
	Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	0	1
	Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	0	12
	Realizar ações que Fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	0	1
	Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha.	0	0
	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	0	1
	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	0,00	1,00
	Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	0,00	15,00
	Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	0	1
	Realizar anualmente a "Semana da Saúde".	0	0
	Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+.	0	0
	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	0	12
	Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	0	1
	Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	0	1
	Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	0	0
	Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	0	1
	Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	0	1
	Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	0,00	4,00
	Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	0,00	100,00
	Implantar Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.	0	1
	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	0,00	1,00
	Realizar 120 análises de qualidade da água através do Programa "VIGIÁGUA" por ano.	0	120
	Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	0,00	1,00
	Implantar a estratégia "Amamenta e Alimenta Brasil" nas USF	0	1
	Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.	0	12
	Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	0	1
	Aderir ao Programa "Saúde na Escola", sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	0	1
Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	0	1	
Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	0	1	
Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	0	1	
Ampliar a oferta de exames de imagem.	0	1	
Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	0	1	
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a realização atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	0	1

Implantar a cultura de BK (tuberculose) no Laboratório Municipal.	0	1
Garantir a realização de atividade de educação continuada para os/as conselheiros (as) de saúde.	0	1
Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	0	12
Realizar ações que fortaleçam o controle social na Política IST/AIDS e Hepatites Virais com participação do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão.	0	1
Fortalecer os testes de triagem neonatal no município com a implantação do teste da orelhinha.	0	0
Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	0	1
Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	0,00	1,00
Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	0,00	15,00
Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	0	1
Realizar anualmente a “Semana da Saúde”.	0	0
Realizar anualmente capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTQIA+.	0	0
Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	0	12
Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	0	1
Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	0	1
Realizar capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	0	0
Realizar ação educativa de Vigilância em Saúde.	0	1
Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	0	1
Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	0	1
Realizar ações que fortaleçam a política de saúde da pessoa com deficiência.	0	1
Elaborar os Instrumentos de gestão preconizados em lei.	0,00	4,00
Implementar as ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	0,00	100,00
Implantar Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.	0	1
Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	0,00	1,00
Realizar 120 análises de qualidade da água através do Programa “VIGIÁGUA” por ano.	0	120
Organizar o fornecimento os profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	0,00	1,00
Implantar a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” nas USF	0	1
Realizar capacitações aos/as profissionais das USF.	0	12
Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	0	1
Aderir ao Programa “Saúde na Escola”, sempre que disponibilizado pelo Ministério da Saúde.	0	1
Garantir o controle social através da realização de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	0	1
Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	0	1
Realizar ações que fortaleçam o Programa Municipal de Imunizações.	0	1
Ampliar a oferta de exames de imagem.	0	1
Garantir consulta de retorno com especialistas aos usuários, após o término da consulta com especialista, quando necessário.	0	1
Realizar ações que qualifiquem a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	0	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	10.631.740,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.631.740,00
	Capital	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	10.890.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.890.000,00
	Capital	N/A	N/A	410.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	410.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	4.920.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.920.000,00
	Capital	N/A	N/A	451.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	451.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	750.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	750.000,00
	Capital	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	907.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	907.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	695.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	695.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise revela uma clara vinculação das metas anualizadas com as subfunções específicas, demonstrando um alinhamento efetivo entre objetivos e áreas de atuação.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.364.770,63	5.524.234,99	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.889.014,62	
	Capital	0,00	8.499,10	23.310,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.809,31	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.383.404,74	7.205.142,98	20.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.609.368,72	
	Capital	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	125.526,30	104.162,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.689,14	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.083.937,05	2.442.426,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.526.363,79	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	8.038.677,11	965.311,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.003.989,02	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	16.006.914,93	16.264.589,67	191.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.463.334,60	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,44 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,71 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,71 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,43 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,18 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 678,96
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,31 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	28,71 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,62 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,40 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.003.000,00	6.003.000,00	8.606.449,37	143,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	295.000,00	295.000,00	333.230,70	112,96
IPTU	143.000,00	143.000,00	87.583,92	61,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	152.000,00	152.000,00	245.646,78	161,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	102.000,00	102.000,00	204.414,03	200,41

ITBI	100.000,00	100.000,00	204.414,03	204,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.206.000,00	2.206.000,00	3.333.197,06	151,10
ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	3.276.884,06	148,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	56.313,00	938,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.400.000,00	3.400.000,00	4.735.607,58	139,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.390.000,00	68.390.000,00	62.824.236,84	91,86
Cota-Parte FPM	53.498.000,00	53.498.000,00	50.210.089,34	93,85
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	52.877,18	132,19
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	2.278.263,27	126,57
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	10.248.285,04	78,83
Cota-Parte do IPI - Exportação	52.000,00	52.000,00	34.722,01	66,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	74.393.000,00	74.393.000,00	71.430.686,21	96,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.260.000,00	3.373.269,73	3.373.269,73	100,00	3.373.269,73	100,00	3.354.397,31	99,44	0,00	
Despesas Correntes	1.250.000,00	3.364.770,63	3.364.770,63	100,00	3.364.770,63	100,00	3.345.898,21	99,44	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	8.499,10	8.499,10	100,00	8.499,10	100,00	8.499,10	100,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	861.000,00	2.383.404,74	2.383.404,74	100,00	2.383.404,74	100,00	2.383.404,74	100,00	0,00	
Despesas Correntes	860.000,00	2.383.404,74	2.383.404,74	100,00	2.383.404,74	100,00	2.383.404,74	100,00	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	205.000,00	125.526,30	125.526,30	100,00	125.526,30	100,00	125.526,30	100,00	0,00	
Despesas Correntes	200.000,00	125.526,30	125.526,30	100,00	125.526,30	100,00	125.526,30	100,00	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	520.000,00	2.100,00	2.100,00	100,00	2.100,00	100,00	2.100,00	100,00	0,00	
Despesas Correntes	515.000,00	2.100,00	2.100,00	100,00	2.100,00	100,00	2.100,00	100,00	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	41.000,00	2.083.937,05	2.083.937,05	100,00	2.083.937,05	100,00	2.083.433,05	99,98	0,00	
Despesas Correntes	40.000,00	2.083.937,05	2.083.937,05	100,00	2.083.937,05	100,00	2.083.433,05	99,98	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.558.740,00	8.038.677,11	8.038.677,11	100,00	8.038.677,11	100,00	7.214.493,11	89,75	0,00	
Despesas Correntes	10.448.740,00	8.038.677,11	8.038.677,11	100,00	8.038.677,11	100,00	7.214.493,11	89,75	0,00	
Despesas de Capital	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.445.740,00	16.006.914,93	16.006.914,93	100,00	16.006.914,93	100,00	15.163.354,51	94,73	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					16.006.914,93		16.006.914,93		15.163.354,51	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.006.914,93	16.006.914,93	15.163.354,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.714.602,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.292.312,00	5.292.312,00	4.448.751,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,40	22,40	21,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	10.714.602,93	16.006.914,93	5.292.312,00	843.560,42	0,00	0,00	0,00	843.560,42	0,00	5.292.312,00
Empenhos de 2022	10.108.046,92	11.935.213,53	1.827.166,61	393.438,18	0,00	0,00	332.912,56	60.525,62	0,00	1.827.166,61
Empenhos de 2021	8.685.190,32	9.678.879,21	993.688,89	16.731,21	0,00	0,00	0,00	16.731,21	0,00	993.688,89
Empenhos de 2020	6.505.998,62	11.053.716,41	4.547.717,79	185.022,40	632.342,46	0,00	0,00	185.022,40	0,00	5.180.060,25
Empenhos de 2019	6.740.651,22	8.821.072,56	2.080.421,34	256.970,04	0,00	0,00	82.519,72	174.450,32	0,00	2.080.421,34
Empenhos de 2018	6.188.299,71	7.286.049,80	1.097.750,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.750,09
Empenhos de 2017	5.889.092,79	8.281.413,61	2.392.320,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392.320,82
Empenhos de 2016	6.227.473,50	6.302.272,20	74.798,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.798,70
Empenhos de 2015	5.555.379,37	7.180.100,60	1.624.721,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624.721,23
Empenhos de 2014	5.340.022,19	6.992.401,82	1.652.379,63	0,00	352.697,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.077,17
Empenhos de 2013	4.973.479,86	6.905.632,30	1.932.152,44	0,00	458.509,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390.662,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	16.450.000,00	16.450.000,00	13.911.765,24	84,57
Provenientes da União	15.750.000,00	15.750.000,00	13.732.720,54	87,19
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	600.000,00	600.000,00	179.044,70	29,84
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	16.450.000,00	16.450.000,00	13.911.765,24	84,57

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.040.000,00	5.547.554,20	5.547.554,20	100,00	5.547.554,20	100,00	5.102.036,10	91,97	0,00
Despesas Correntes	9.640.000,00	5.524.243,99	5.524.243,99	100,00	5.524.243,99	100,00	5.086.240,99	92,07	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	23.310,21	23.310,21	100,00	23.310,21	100,00	15.795,11	67,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.510.000,00	7.397.173,98	7.396.963,98	100,00	7.396.963,98	100,00	7.189.814,64	97,20	0,00
Despesas Correntes	4.060.000,00	7.226.173,98	7.225.963,98	100,00	7.225.963,98	100,00	7.018.814,64	97,13	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	171.000,00	171.000,00	100,00	171.000,00	100,00	171.000,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	565.000,00	104.162,84	104.162,84	100,00	104.162,84	100,00	99.283,17	95,32	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	104.162,84	104.162,84	100,00	104.162,84	100,00	99.283,17	95,32	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	655.000,00	2.593.816,49	2.442.426,74	94,16	2.442.426,68	94,16	2.257.454,63	87,03	0,06
Despesas Correntes	655.000,00	2.593.816,49	2.442.426,74	94,16	2.442.426,68	94,16	2.257.454,63	87,03	0,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	298.000,00	965.311,91	965.311,91	100,00	965.311,91	100,00	888.075,61	92,00	0,00
Despesas Correntes	298.000,00	965.311,91	965.311,91	100,00	965.311,91	100,00	888.075,61	92,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	16.465.000,00	16.608.019,42	16.456.419,67	99,09	16.456.419,61	99,09	15.536.664,15	93,55	0,06
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.300.000,00	8.920.823,93	8.920.823,93	100,00	8.920.823,93	100,00	8.456.433,41	94,79	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.371.000,00	9.780.578,72	9.780.368,72	100,00	9.780.368,72	100,00	9.573.219,38	97,88	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	770.000,00	229.689,14	229.689,14	100,00	229.689,14	100,00	224.809,47	97,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	917.000,00	2.100,00	2.100,00	100,00	2.100,00	100,00	2.100,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	696.000,00	4.677.753,54	4.526.363,79	96,76	4.526.363,73	96,76	4.340.887,68	92,80	0,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	10.856.740,00	9.003.989,02	9.003.989,02	100,00	9.003.989,02	100,00	8.102.568,72	89,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	29.910.740,00	32.614.934,35	32.463.334,60	99,54	32.463.334,54	99,54	30.700.018,66	94,13	0,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.465.000,00	16.608.019,42	16.456.419,67	99,09	16.456.419,61	99,09	15.536.664,15	93,55	0,06
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.445.740,00	16.006.914,93	16.006.914,93	100,00	16.006.914,93	100,00	15.163.354,51	94,73	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco15/02/24 14:25:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.043.882,45	1043882,45
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.777.216,00	3777216,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.769.838,09	3769838,09
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.712,02	1712,02
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	600000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.719.912,34	2719912,34
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 282.119,28	282119,28
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 28.692,00	28692,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 580.992,00	580992,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 642.072,36	642072,36
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.800,00	13800,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.197.183,89	0,00	3.197.183,89

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.197.183,89	0,00	3.197.183,89

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	3.197.183,89	3.197.183,89	3.197.183,89
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.197.183,89	3.197.183,89	3.197.183,89

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	6.063,00	0,00	6.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	6.063,00	0,00	6.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,00	0,00

Gerado em 14/04/2024 19:56:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	230.053,28	230.053,28	230.053,28
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	230.053,28	230.053,28	230.053,28

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/04/2024 19:56:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	119.787,85	0,00	119.787,85
Total	119.787,85	0,00	119.787,85

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	119.787,85	119.787,85	119.787,85
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	119.787,85	119.787,85	119.787,85

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/04/2024 19:56:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da despesa total em saúde por fonte e subfunção revela uma distribuição significativa de recursos, com destaque para a subfunção de Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Os recursos provenientes de diversas fontes demonstram um esforço abrangente na execução da programação, evidenciando a diversidade de áreas atendidas dentro do setor de saúde. Indicadores financeiros revelam que o Município depende fortemente de transferências intergovernamentais, especialmente para a saúde, com pouca participação de receita própria. Despesas com pessoal e serviços de terceiros são significativas, enquanto investimentos em saúde são baixos. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): As receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais alcançaram um total de 96,02% da previsão atualizada até o bimestre considerado. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Análise Conclusiva A análise revela que o limite mínimo para aplicação em ASPS foi excedido, com um percentual de 22,40%, superando os 15% exigidos pela legislação. O controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para aplicação dos recursos vinculados, conforme artigos 25 e 26 da LC 141/2012, demonstra que não houve diferença de limite não cumprido em anos anteriores, resultando em um saldo de 0,00 em todas as análises. Título: EXERCÍCIO DO EMPENHOAs receitas adicionais para o financiamento da saúde, não consideradas no cálculo do mínimo, apresentaram uma previsão inicial e atualizada de 16.450.000,00, alcançando apenas 13.911.765,24 até o bimestre (b), refletindo uma taxa de realização de 84,57%. Despesas com saúde por subfunções e categoria econômica não computadas no cálculo do mínimo estão dentro dos parâmetros estabelecidos, refletindo eficiência na gestão dos recursos. As despesas totais com saúde, executadas com recursos próprios e transferidos de outros entes, totalizam 32.463.334,60, representando 99,54% da dotação atualizada. A execução com recursos próprios alcançou 16.006.914,93, equivalente a 94,73% do total. Quadro demonstrativo mostra alocação de recursos da União para enfrentamento da emergência de saúde da COVID-19, com destaque para financiamento de salários de profissionais, assistência primária e hospitalar, vigilância sanitária e pagamento de agentes de saúde e de combate a endemias. Os recursos totais provenientes da União para o enfrentamento da emergência de saúde pública do COVID-19 somam 3.197.183,89, conforme demonstrado no quadro. As despesas decorrentes do enfrentamento da emergência de saúde pública relacionada ao COVID-19 totalizaram 3.197.183,89, com valores empenhados, liquidados e pagos iguais. A análise conclui que o modelo de negócio proposto é viável e tem potencial para sucesso no mercado atual. Recomenda-se foco na estratégia de marketing e na qualidade do produto para maximizar os resultados. As despesas enfrentadas decorrentes da situação de emergência de saúde pública causada pela COVID-19 totalizam R\$119.787,85, com todos os valores em Administração Geral.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Em resumo, o Relatório Anual de Gestão 2023 da Secretaria Municipal de Saúde destaca áreas críticas para intervenções em saúde pública, como a atenção psicossocial e assistência farmacêutica. A rede física de serviços é predominantemente municipal, e a gestão eficiente dos recursos humanos é essencial. O alinhamento estratégico com metas anualizadas reforça o compromisso com a qualidade dos serviços prestados. Essas informações são valiosas para o planejamento futuro na área de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, algumas recomendações cruciais surgem com base nas análises financeiras e orçamentárias. Primeiramente, é imperativo melhorar a participação da receita própria aplicada em saúde, buscando atingir ou superar os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Isso requer a implementação de estratégias de arrecadação mais eficientes e o fortalecimento das políticas locais de geração de recursos.

Além disso, é essencial manter um controle rigoroso sobre os investimentos em saúde, garantindo que os recursos sejam direcionados de forma transparente e eficaz para as áreas mais necessitadas. Diversificar as fontes de recursos também é fundamental, explorando parcerias público-privadas e outras formas de financiamento que possam fortalecer o orçamento municipal.

Ao adotar essas recomendações, o município poderá fortalecer sua gestão financeira e sua capacidade de fornecer serviços de saúde de qualidade à população, enquanto se prepara adequadamente para enfrentar desafios futuros.

LIRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
RIBEIRÃO/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado.

Introdução

- Considerações:
Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

RIBEIRÃO/PE, 14 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão